

ATA 039/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Gentil, no auditório da Casa Legislativa, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Adelir Schiavon da Bancada do PDT, Vice-Presidente: Diego Fabris da Bancada do PT, Secretário da Mesa: Gustavo Pressi da Bancada do PDT, Secretário Substituto: Evandro Biff da Bancada do PDT. E ainda, Alvaír Zilli da Bancada do PDT, Edison Picoli dos Santos da Bancada do PT, Edson do Prado e Robson Fabricio Franceschetto da Bancada do MDB e, Jeronimo Silvestri da Bancada do PTB. Iniciando a Sessão, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, cumprimentou os colegas Vereadores e desejou um bom trabalho, também cumprimentou funcionários da Casa e assistentes. Em seguida pediu para que todos se colocassem em posição de sentido para a execução do Hino Municipal. Na sequência passou-se a leitura da **ATA**, que após lida foi colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Em seguida, passou-se a leitura da **PAUTA** do dia, depois de lida, colocada em discussão, seguida de votação, sendo aprovada por unanimidade. **Logo após passou-se para o Pequeno Expediente:** Nenhum Inscrito. **REQUERIMENTOS AO PLENÁRIO:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:** Nenhuma Matéria. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO: EMENDA Nº 002/2021:** Modifica a forma em caráter sucedâneo, alterando e acrescentando a redação do Projeto de Lei Municipal Nº 028/2021. Feita a leitura da emenda e colocada em discussão seguida de votação, sendo rejeitada por cinco (05) votos contrários, dois (02) votos favoráveis e uma (01) abstenção. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2021:** Altera a redação da Lei Municipal Nº 1.279/2018, de 18 de dezembro de 2018, que: “Altera e dá nova redação a Lei Municipal Nº 1.040 – Institui o Programa Vale Refeição e dá outras providências.” Feita leitura do parecer e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e uma (01) abstenção. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2021:** Autoriza o Poder Executivo a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial por Auxílios e Convênios e dá outras providências. Feita leitura do parecer e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. **OUTRAS PROPOSIÇÕES: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 007/2021:** Para que o Poder Executivo, através do Setor Competente através do setor competente estude a possibilidade de se fazer a limpeza tanto quanto as adequações necessárias na Rua Jardim e Rua Otávio Tonin. Feita a leitura do Pedido de Providência e colocado em discussão seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2021:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Gentil para o Exercício Financeiro de 2022. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2021:** Autoriza o Poder Executivo a repassar valores ao CONSEPRO - Conselho de Pró-segurança do Município de Gentil – RS e dá outras providências. Feita a leitura do Projeto de Lei e colocado em discussão, sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2021:** Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e o Fundo Municipal do Turismo –

FUMTUR, do Município de Gentil, RS, e dá outras providências. O vereador Diego Fabris pediu que fosse dispensada a leitura do Projeto de Lei, o pedido foi colocado em discussão, seguido de votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo que o mesmo ficou baixado para que as comissões deem seus pareceres. **Logo após passou-se para o Grande Expediente: Inscrito vereador Diego Fabris** – Assuntos Gerais. **Inscrito vereador Edson do Prado** – Assuntos Gerais. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e já convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia três (03) de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19:00) no Auditório da Câmara Municipal. Em nome de Deus encerrou a sessão legislativa, onde se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá assinada.

ADELIR SCHIAVON
Presidente do Legislativo Municipal